



» FASE PROGNÓSTICA

Prefeitura define propostas de revisão do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo

Depois de amplos debates com a sociedade civil organizada, técnicos da Administração Municipal já concluíram minutas de revisão do Plano Diretor e da Lei do Uso e Ocupação do Solo, processo iniciado em 2021. Próximo passo, agora, é a consulta popular para debater os textos e seus anexos, que já estão disponíveis ao público no site da Prefeitura. A partir de agosto, serão realizadas quatro audiências públicas para debater as propostas. Em seguida, os textos finais serão encaminhados ao Legislativo Municipal.

PÁGINAS 2 E 3



Heider Lima



Fotos: Diego Marchi

» SEGURANÇA ALIMENTAR

Bom Prato Móvel chega à Pedreira com 300 refeições diárias

ÚLTIMA PÁGINA



» ETNIA
21ª Grande Festa Cigana acontece hoje

PÁGINA 15



Divulgação

» GRATUITO

Workshop sobre planejamento financeiro tem 40 vagas

PÁGINA 14

» FASE PROGNÓSTICA

Prefeitura conclui minutas de revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo

Textos e seus anexos já estão disponíveis para consulta popular e Município realizará quatro audiências públicas, a partir de agosto, para debater as propostas

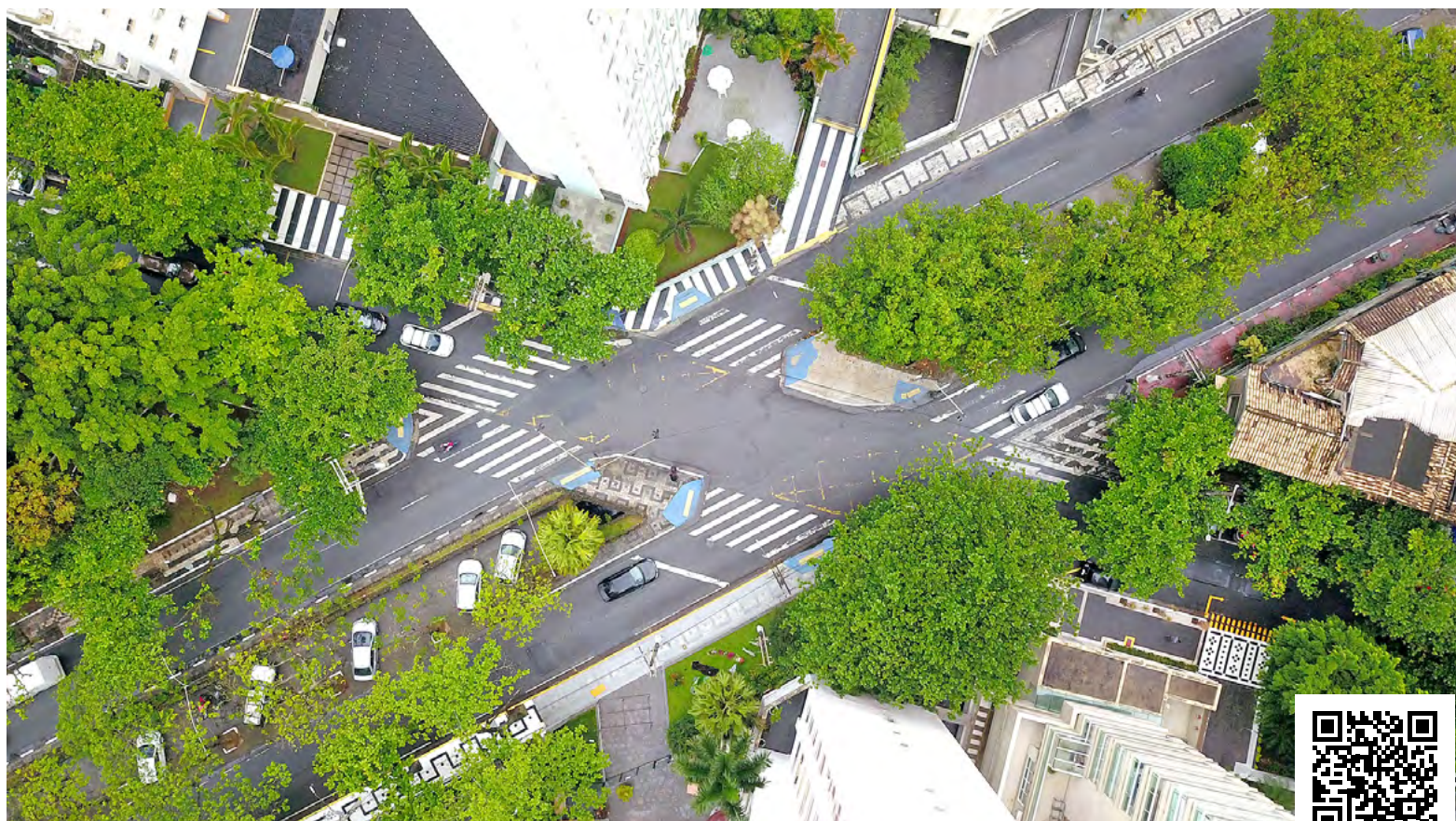
A Prefeitura de Guarujá concluiu as minutas da lei de revisão do Plano Diretor do Município e também da Lei de Uso e Ocupação de Solo. Ambos os textos e seus anexos já estão disponíveis à consulta popular, basta acessar www.guaruja.sp.gov.br/planodiretor2021, pelo QR Code na foto. Com isso, o Município finaliza a fase prognóstica das revisões e, a partir de agosto, realizará quatro audiências públicas para debater as propostas. Em seguida, os textos finais serão submetidos ao Legislativo Municipal.

A revisão do Plano Diretor de Guarujá – que agora terá desmembrada a Lei de Uso e Ocupação do Solo – teve sua fase diagnóstica concluída em março de 2021, registrando ampla participação popular, após a realização de oitavas com 24 associações de bairro, quatro de classe e sete conselhos municipais.

Os dados técnicos, discussões e sugestões levantadas durante a fase diagnóstica foram as bases para o início da fase prognóstica, que é a concretização da etapa anterior em forma de minuta de lei, e que, após 13 meses de trabalho, será, também, submetida à consulta popular.

Além de estar disponível à sociedade civil organizada pela internet, os textos serão discutidos em quatro audiências públicas, uma em cada região administrativa da Cidade, sendo duas na sede do Município e outras duas no Distrito de Vicente de Carvalho.

De acordo com a Secreta-



Helder Lima

Estatuto das Cidades estabelece a revisão do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo a cada 10 anos

ria Municipal de Planejamento (Seplan), a meta foi buscar um marco regulatório que, além de ordenar, trouxesse desenvolvimento com bases sustentáveis para Guarujá. “O novo Plano Diretor foi pensado com uma linguagem urbanística moderna e com o cuidado de ter como base outros planos já vigentes”, constata a titular da Seplan.

A secretária acrescenta que foram consideradas as variáveis decorrentes das mudanças climáticas. O processo de acompanhamento conta com mais de 2 mil páginas, após 27 reuniões ordinárias e 35 reuniões ordinárias técnicas.

ODS

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) também pautaram as minutas, com o intuito de estimular a construção de uma cidade próspera, mas respeitando os princípios da sustentabilidade. São destaques as metas 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Fortes).

O prefeito de Guarujá se empenhou em promover as discussões em torno das revisões do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação de Solo para

dinamizar ainda mais o desenvolvimento da Cidade. “Fincamos estacas profundas nos últimos anos para sustentar o crescimento de Guarujá. Agora, teremos esses importantes instrumentos que vão preservar o bem-estar da população e atrair investimentos e novos negócios, gerar empregos e fomentar toda a cadeia produtiva”, destaca.

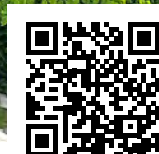
PLANO DIRETOR

O Plano Diretor é um marco legal que dispõe sobre o desenvolvimento urbano da Cidade. Segundo o Estatuto das Cidades, ele deve ser atualizado a cada

10 anos. Em Guarujá, a última revisão aconteceu em 2013.

O instrumento urbanístico visa estabelecer a política de desenvolvimento urbano, como determina a Constituição Federal e, com isso, o planejamento das políticas públicas setoriais que impactam diretamente na vida do cidadão, como a qualificação ambiental das zonas urbanas.

Por sua vez, a Lei de Uso e Ocupação de Solo, agora desmembrada do Plano Diretor em Guarujá, tem a função específica de controlar os espaços urbanos e estabelecer normas, definindo o que é ou não permitido em cada ambiente público.



» PLANO DIRETOR E LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Discussões envolvem restrições de gabaritos para novas construções, preservando orlas das praias

Uma das mudanças previstas nas minutas de revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo em Guarujá prevê faixas restritivas de gabaritos para construções em diferentes partes da Cidade.

Fruto de um amplo estudo técnico feito por servidores públicos de diferentes áreas, a proposta segue parâmetros como a carta solar, utilizada para impedir o sombreamento das faixas de areia das praias. “Conduzimos todo o processo com o máximo cuidado de preservar nossa maior riqueza, que são as praias e as belezas naturais”, pontua o prefeito.

Dessa forma, empreendedores que desejarem investir em novos edifícios precisarão respeitar uma equação que leva em conta a taxa de ocupação total do terreno, seu coeficiente de aproveitamento, respeitados os devidos recuos, e a faixa restritiva de sombreamento. Para tanto, os técnicos municipais se basearam na carta solar, considerando como pior cenário os meses do inverno, quando a incidência dos raios solares já tem menor potencial.

OUTORGA ONEROSA

Outro instrumento previsto na minuta do novo Plano Diretor é o fomento da outorga onerosa do direito de construir, a fim de incentivar o melhor aproveitamento das áreas a serem empreendidas de forma ordenada



Arquivo/PMG

Processo foi conduzido com o máximo cuidado para preservar orlas das praias e as belezas naturais

e aumentando o nível de competitividade da Cidade.

A iniciativa, semelhante a outras já adotadas por cidades em Santa Catarina, é usar essa arrecadação para incrementar a infraestrutura urbana nas regiões que vierem a receber construções que caracterizem adensamento urbano, por exemplo.

O objetivo é que os recursos da outorga onerosa sejam aplicados na infraestrutura urbana municipal, prioritariamente no entorno do empreendimento e adjacências, valorizando o investimento por meio das benfeitorias realizadas.

VICENTE DE CARVALHO

Também estão sendo considerados novos limites para facilitar a administração do espaço urbano, como a revogação das quatro regiões administrativas atuais, que serão substituídas por seis macrozonas, baseadas nas atuais zonas cadastrais de lançamento do IPTU.

Outro ponto é a definição de um novo abairramento e a formalização de uma segunda zona central na Cidade, no entorno da Avenida Thiago Ferreira, em Vicente de Carvalho. Além disso, o Decreto Municipal 5.641, de 1999, que dispõe so-

bre a linha divisória da sede do Município e do Distrito, passa a ser aplicado, de fato. Com isso, bairros como a Vila Zilda ficam devidamente incorporados a Vicente de Carvalho.

HABITAÇÃO DE MERCADO POPULAR

Também está prevista a criação das faixas de adensamento sustentável nos corredores de transporte público, casos das avenidas Adhemar de Barros e Santos Dumont. O objetivo é estimular a produção habitacional de mercado popular, que prevê o atendimento de famílias de baixo e médio níveis de renda.



MUNICÍPIO VERDEAZUL

redes sociais

facebook.com/prefeitura.guaruja

instagram.com/prefeitura.guaruja

restaurante popular R\$ 1
seg. 8/5

Santo Antônio. Lombo desfiado, abobrinha sauté, arroz, feijão, mix de folhas, beterraba, melancia e suco de abacaxi com hortelã

Alameda das Violetas, 330 – Santo Antônio

Tibério Biroli. Lombo desfiado, abobrinha sauté, arroz, feijão, mix de folhas, beterraba, melancia e suco de abacaxi com hortelã

Restaurante Alimenta Cidadão
Rua Colômbia, 1.125 – Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações

telefones úteis

OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3355-1186/3355-9119
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381 e 3355-7918
CEACON	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428/3040-7429
IPTU	3308-7655
FISC. OBRAS/POSTURAS	3308-6843
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929

DOE SANGUE,
DOE VIDA

Colabore com o Banco de Sangue do Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO R\$ 4,26

AGENDE PELO WHATSAPP
(13) 99620-0855 | 3344-3312
SEGA SEX - 8 ÀS 11H30 E 14 ÀS 16H30



expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ · Av. Santos Dumont, 800 · Santo Antônio · CEP 11432-502 · TEL 3308.7000 SITE www.guaruja.sp.gov.br E-MAIL diario.guaruja@gmail.com · diario@guaruja.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ · Jornalista responsável Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 · Edição Eduardo Caetano MTb. 41.408 · Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido

· Impressão Gráfica Diário do Litoral · Tiragem 5.000 exemplares · Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação e Relações Sociais da Prefeitura de Guarujá

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO****N.º SDUH-PRC-2023/00015.**

TERMO DE CONVÊNIO N.º SDUH-PRC-2023/00015; Conveniados: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE GUARUJÁ (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04); Objeto: Transferência de recursos financeiros para cobertura parcial de despesas com a execução de obras destinadas à construção de 240 (duzentas e quarenta) unidades habitacionais em conjunto habitacional, destinadas a atender famílias vítimas de deslizamentos conforme Decreto Municipal n.º 13.529, que declara estado de calamidade pública, relativa ao Programa Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano; Valor total: R\$ 38.607.091,92 (trinta e oito milhões, seiscentos e sete mil, noventa e um reais e noventa e dois centavos); Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura; Data de Assinatura: 28 de abril de 2023; Guarujá, 05 de maio de 2023; RENATA DISARÓ LACERDA - Pront. n.º 11.130, que o digitei e publico.

Portaria N.º 708/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR, interinamente, o Sr. RODRIGO ROSA FAKRI – Pront. n.º 22.104, para o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de Secretário Municipal de Turismo, durante impedimento de seu titular (Pront. n.º 21.939), por motivo de férias, no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 05.05.2023

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 709/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR, interinamente, a servidora GENIVALDA VICENTE DA SILVA - Pront. N.º 17.833, para responder pelo cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-4, de Superintendente de Assuntos Governamentais, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário durante impedimento de seu titular (Pront. 16.008), por motivo de férias, no período de 02/05/2023 a 21/05/2023.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

“SEDEP” icc

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em .05.05.2023

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 710/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR, interinamente, a servidora LUCIENE DE JESUS - Pront. N.º 15.944, para responder como Coordenador (FG-CO),

junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário, durante o impedimento de seu titular (Pront. 17.833), no período de 02/05/2023 a 21/05/2023.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

“SEDEP”/ icc

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 05.05.2023.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 711/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR, interinamente, o servidor ANTONIO CARLOS NUNES - Pront. N.º 15.938, para responder pelo cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de Assessor Institucional, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, durante impedimento de seu titular (Pront. 22.070), por motivo de férias, no período de 02/05/2023 a 21/05/2023.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

“SEL” icc

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em .05.05.2023

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 712/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR, interinamente, o servidor MARCELO FERRAZ DOS SANTOS - Pront. N.º 12.947, para responder como Gerente (FG-GE), junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, durante o impedimento de seu titular (Pront. 12.518), no período de 08/05/2023 a 27/05/2023.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

“SEL”/ icc

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 05.05.2023.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 713/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR, interinamente, a servidora MARCIA GABRIEL ALVES DE LIMA - Pront. N.º 18.761, para responder como Gerente (FG-GE), junto à Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento de seu titular (Pront. 18.215), por motivo de férias, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Educação

“SEDEP”/ icc

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 05.05.2023.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 714/2023.

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 135/2012 e suas posteriores alterações, e de acordo com os incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Nomear a Sr^a ANA LETICIA VALENTIM GIRARDI, sob o pronúncia n.º.23.028, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Concurso Público - Edital n.º.001/2018, classificada em 286º., conforme processo administrativo n.º. 3957/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 135, de 04 de abril de 2012, e suas alterações.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 05.05.2023

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 715/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR, a pedido, a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Sociais, da servidora REBECA PIRES DOS SANTOS DE OLIVEIRA – Pront. 14.271.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

Secretário Municipal de Comunicação e Relações Sociais “SERES”/ icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 05.05.2023

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 716/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DIAS DE ANDRADE - Pront. N.º 20.250, para responder como Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Sociais.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

Secretário Municipal de Comunicação e Relações Sociais “GAB” icc

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em .05.05.2023

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 717/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no processo administrativo n.º

8130/84051/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER a redução da jornada de trabalho à servidora ANA MARIA GONZAGA DE JONAS – Pront. n.º 14.051, Educador de Rua, conforme disposto no art. 271, da Lei Complementar n.º 135/2012, passando a vigorar a partir de 09/05/2023, data do término da vigência da última concessão, pelo período de 01 (um) ano.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

“ADM GP2”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 05.05.2023

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 718/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no processo administrativo n.º 519/720461/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER a redução da jornada de trabalho à servidora MILDRIA OLIVEIRA DOS SANTOS – Pront. n.º 20.461, Agente Comunitário de Saúde, conforme disposto no art. 271, da Lei Complementar n.º 135/2012, passando a vigorar a partir de 16/04/2023, data do término da vigência da última concessão, pelo período de 01 (um) ano.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

“ADM GP2”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 05.05.2023

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 719/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 20177/83319/2023;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO – Pront. n.º 13.319, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art.74 - XIII, retroagindo seus efeitos ao mês de junho de 2015.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

“ADM GP2”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 05.05.2023.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 720/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 19976/81859/2023;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora REDINALDA SANTOS ALVES – Pront. n.º 11.859, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art.74 - XIII, retroagindo seus efeitos ao mês de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

“ADM GP2”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 05.05.2023.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 721/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o Sr. SIDNEI ARANHA – Pront. 21.218, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir de 06/05/2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 05.05.2023

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 722/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. RICARDO DE SOUZA – Pront. 22.697, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-2, de Secretário Adjunto de Meio Ambiente, a partir de 06/05/2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 05.05.2023

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 723/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor RICARDO DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir de 06/05/2023.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 05.05.2023

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 724/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. CLEITON JORDÃO SANTOS - Pront. 22.696, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-4, de Superintendente de Assuntos Governamentais, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 06/05/2023.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 05.05.2023

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 725/023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. CLEITON JORDÃO SANTOS, para o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-2, Secretário Adjunto de Meio Ambiente, a partir de 06/05/2023.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 05 de maio de 2023.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 05.05.2023

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada em Concurso Público Edital n.º 001/2018 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – LEI COMPLEMENTAR N.º 135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 17870/2023:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME
60	020543	TATIANA DOS REIS LIMA DEMETRIO

A candidata acima mencionada, deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 09, 10 e 11/05/2023 (3ª, 4ª e 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, n.º 640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das 09h00min às 15h00min, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 05 de maio de 2023.

Carlos José dos Santos

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo para Professor de Educação Básica III – **Temporário** – Edital n.º 001/2022 – SEDUC – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA** – pelo regime de contratação temporária nos termos dos artigos 600 a 605 da Lei Complementar N.º 135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 4269/2023 e Ofício n.º 2234/2023–SEDUC, para tomar ciência das aulas à disposição:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME
100	000643	CAMILA SANTOS CALDEIRA
101	000093	RAPHAEL RUFINO MATEUS DA SILVA
102	000010	JANISSON GUSTAVO TEIXEIRA CORREA
103	000231	DAVI MIRANDA DANTAS NETO

Conforme o Edital n.º 001/2022 – SEDUC, Instruções Especiais – Capítulo III – Seção II – Inscrições de Pessoas Deficientes – Item 12, convoca:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME
2 DEF / 18 GER	000774	ANA CAROLINA FLORES RIBEIRO DA SILVA

NECESSIDADE=02

CONVOCADOS=05

Os candidatos acima mencionados, deverão comparecer no

dia **10/05/2023** (4ª. feira), às **09h30min**, junto ao Paço Municipal Raphael Vitiello – SEDUC (1º andar – sala 20), sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, munidos necessariamente de original e cópia do Documento de Identidade e Diploma que concluiu o curso do Ensino Superior, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada do respectivo histórico escolar que os habilitem à disciplina indicada, para fins de contratação. As aulas à disposição para atribuição, serão oferecidas obedecendo a ordem acima descrita. Na hipótese de serem atribuídas todas as aulas disponíveis, os professores que comparecerem e não forem contemplados, voltarão para o cadastro reserva, na ordem acima descrita, aguardando por nova oportunidade.

Guarujá, 05 de maio de 2023.

Carlos José dos Santos

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em Processo Seletivo para Professor de Educação Básica III – **Temporário** – Edital nº.001/2022 – SEDUC – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA INGLESA** – pelo regime de contratação temporária nos termos dos artigos 600 a 605 da Lei Complementar Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.4269/2023 e Ofício nº.2234/2023–SEDUC, para tomar ciência das aulas à disposição:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
31	000566	AMANDA GALLON CUNHA DE SALES
32	000156	SANDRA SOUZA DE SENA
33	000150	ANA CAROLINA SILVA DA COSTA
35	000247	MARIA DO ESPIRITO SANTO LINO
36	000581	ELAINE CRISTINA DE MORAIS MARTINS

NECESSIDADE=01

CONVOCADOS=05

As candidatas acima mencionadas, deverão comparecer no dia **10/05/2023** (4ª. feira), às **09h00min**, junto ao Paço Municipal Raphael Vitiello – SEDUC (1º andar – sala 20), sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, munidos necessariamente de original e cópia do Documento de Identidade e Diploma que concluiu o curso do Ensino Superior, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada do respectivo histórico escolar que os habilitem à disciplina indicada, para fins de contratação. As aulas à disposição para atribuição, serão oferecidas obedecendo a ordem acima descrita. Na hipótese de serem atribuídas todas as aulas disponíveis, os professores que comparecerem e não forem contemplados, voltarão para o cadastro reserva, na ordem acima descrita, aguardando por nova oportunidade.

Guarujá, 05 de maio de 2023.

Carlos José dos Santos

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

(Republicação por incorreção)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, convoca a Srª **SUELI OLIVEIRA SANTOS E SILVA**, prontuário nº **11578**, para comparecer junto ao Setor de Segurança do Trabalho, sito no Paço Municipal “Raphael Vitiello” – 2º andar – sala 30, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 16h, para retirada do PPP e LTCAT solicitados junto ao processo administrativo nº 13645/2023.

Os documentos estarão à disposição pelo período máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data desta publicação, após o qual serão encaminhados para arquivo em prontuário.

Guarujá, 05 de maio de 2023.

Débora de Lima Lourenço

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
Superintendente de Assuntos Governamentais

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES EDITAL DE CONVOCAÇÃO

23ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA - GESTÃO 2021/2023

Ficam convocados os **membros titulares e suplentes da CIPA** a comparecerem nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no 2º. andar, sala 30, no Paço Municipal Raphael Vitiello, dia 10/05/2023, às 15h, para a 23ª. Reunião Ordinária, onde será deliberada a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
2. Eleições da CIPA gestão 2023 - 2025;
3. I Encontro Regional das CIPAS das Prefeituras da Baixada Santista
4. Assuntos pendentes;
5. Assuntos gerais.

Luciano Nunes Augusto

Presidente da CIPA 2021/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA 01/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO 1

REPUBLICAÇÃO SEM ALTERAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46626/2023

O Município de Guarujá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o Edital de Convocação Pública nº 01/2023 que visa firmar parceria com Organização Social de Saúde, mediante celebração de Contrato de Gestão, objetivando a Operacionalização e a Execução das Ações e dos Serviços de Saúde nas Unidades Assistenciais que compõem a Rede Municipal de Saúde (Região 1): Unidades da Atenção Primária, da Atenção Especializada e da Atenção às Urgências e Emergências, com base no princípio e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde, nas Políticas Públicas Federais, Estaduais e Municipais, em especial aquelas que balizam a estruturação das Redes e das Linhas de Cuidado em Saúde, sob o amparo da Política Nacional de Humanização-PNH e das Estratégias da Educação Permanente.

A pretendida contratação, decisão indelegável do Gestor Municipal da Saúde, fundamenta-se no artigo 199, § 1º da Constituição Federal de 1988 e está consoante à decisão do Douto Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 1.923, quando a colenda corte conferiu interpretação, conforme pressupostos da Constituição Federal, à legislação federal das Organizações Sociais: lei nº 9.637/98. O prazo de vigência do Contrato de Gestão será de 2 (dois) anos, renovável uma vez por igual período e, outra, pela metade, se atingidas, pelo menos, 90 (noventa) por cento das metas definidas, qualitativas e quantitativas, para o período anterior.

O processo seletivo destinado à celebração de Contrato de Gestão é aberto a todas as Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, preferencialmente certificadas como Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) e qualificadas como Organizações Sociais de Saúde, no âmbito deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 3.825/10 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 8.975/10, que regerão o processo seletivo, bem como nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, emanadas do Ministério da Saúde (MS), na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber, e condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

O Edital, na íntegra e incluso os seus anexos, contendo as metas quantitativas/qualitativas e os indicadores contratuais da futura gestão compartilhada, bem como o limite máximo de orçamento previsto para a concretização das ações, atividades e serviços, sob a responsabilidade da futura contratada, que valeu-se das estimativas de custos e preços operados no

mercado, com vistas à balizar, economicamente, a pretendida contratação e ainda os critérios técnicos de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, incluindo a minuta de contrato, poderão ser obtidos, gratuitamente, no site www.guaruja.sp.gov.br, link “Serviços Online”, “Sistema de Licitações”, ou pessoalmente, na Secretaria Municipal de Saúde (mediante o recolhimento de R\$ 62,32 [sessenta e dois reais e trinta e dois centavos], referentes aos custos de reprodução), situada na Avenida Santos Dumont, nº 640, 1º andar – sala 21- Santo Antônio - Guarujá – São Paulo. O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada nas dependências do Paço Municipal Raphael Vitiello (Banco Santander). Os demais atos que necessitem de publicidade serão apostos, oficialmente, apenas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII e Lei Municipal nº 2.812/2001 e disponibilizados, em caráter informativo, no site da Prefeitura.

Os envelopes “números 1” (Documentos de Habilitação) e 2 (Proposta Técnica e Econômica) serão recebidos na Diretoria de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Paço Municipal Moacir dos Santos, situado à Avenida Santos Dumont, nº. 800, Bairro Jardim Santo Antônio, 1º andar, Guarujá, SP, no dia **06/05/2023**, 09 horas e 30 minutos, data da sessão pública do Concurso de Projetos, onde serão abertos para análise e avaliação da Comissão Especial de Seleção e de todos os outros interessados e presentes na referida sessão pública.

As Organizações Sociais de Saúde deverão manifestar, expressamente, seus interesses em firmarem contrato de gestão com o Município de Guarujá, conforme intervalo de tempo definido no artigo 11, caput, do Decreto Municipal nº 8975/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 3825/2010. Para este processo seletivo o prazo definido será de até 20 (vinte) dias corridos, da data da publicação do Ato Convocatório, quando se encerrará, também, o prazo para a qualificação de novas entidades (para este processo seletivo).

Atendendo, ainda, ao Decreto municipal 8.975/2010, no seu artigo 11, Parágrafo Único, a relação das entidades que manifestarem interesse na celebração do contrato de gestão será publicada no Diário Oficial, no dia **01/06/2023**.

A Comissão Especial de Seleção, que será instituída por meio de Portaria, é composta pelos servidores membros titulares: 1. Bruna Cunha Ferrari Suplicy (Prontuário 22704); 2. José Fernando de Jesus Fonseca (Prontuário 15968); 3. Katia Ferreira (Prontuário 22058). Guarujá, 05 de maio de 2023.

ALESSANDRA TAVEIRA FERNANDES

Secretária Municipal Interina de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA 02/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO 2

REPUBLICAÇÃO SEM ALTERAÇÃO

Processo Administrativo nº 2607/23

O Município de Guarujá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o Edital de Convocação Pública nº 02/2023 que visa firmar parceria com Organização Social de Saúde, mediante celebração de Contrato de Gestão, objetivando a Operacionalização e a Execução das Ações e dos Serviços de Saúde nas Unidades Assistenciais que compõem a Rede Municipal de Saúde (Região 2): Unidades da Atenção Primária, da Atenção Especializada e da Atenção às Urgências e Emergências, com base no princípio e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde, nas Políticas Públicas Federais, Estaduais e Municipais, em especial aquelas que balizam a estruturação das Redes e das Linhas de Cuidado em Saúde, sob o amparo da Política Nacional de Humanização-PNH e das Estratégias da Educação Permanente.

A pretendida contratação, decisão indelegável do Gestor Municipal da Saúde, fundamenta-se no artigo 199, § 1º da

Constituição Federal de 1988 e está consoante à decisão do Douto Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 1.923, quando a colenda corte conferiu interpretação, conforme pressupostos da Constituição Federal, à legislação federal das Organizações Sociais: lei nº 9.637/98.

O processo seletivo destinado à celebração de Contrato de Gestão é aberto a todas as Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, preferencialmente certificadas como Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) e qualificadas como Organizações Sociais de Saúde, no âmbito deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 3.825/10 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 8.975/10, que regerão o processo seletivo, bem como nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, emanadas do Ministério da Saúde (MS), na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber, e condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

O Edital, na íntegra e incluso os seus anexos, contendo as metas quantitativas/qualitativas e os indicadores contratuais da futura gestão compartilhada, bem como o limite máximo de orçamento previsto para a concretização das ações, atividades e serviços, sob a responsabilidade da futura contratada, que valeu-se das estimativas de custos e preços operados no mercado, com vistas à balizar, economicamente, a pretendida contratação e ainda os critérios técnicos de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, incluindo a minuta de contrato, poderão ser obtidos, gratuitamente, no site www.guaruja.sp.gov.br, link "Serviços Online", "Sistema de Licitações", ou pessoalmente, na Secretaria Municipal de Saúde (mediante o recolhimento de R\$ 63,08 [sessenta e três reais e oito centavos], referentes aos custos de reprodução), situada na Avenida Santos Dumont, nº 640, 1º andar – sala 21- Santo Antônio - Guarujá – São Paulo. O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada nas dependências do Paço Municipal Raphael Vitiello (Banco Santander). Os demais atos que necessitarem de publicidade serão apositos, oficialmente, apenas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII e Lei Municipal nº 2.812/2001 e disponibilizados, em caráter informativo, no site da Prefeitura.

Os envelopes "números 1" (Documentos de Habilitação) e 2 (Proposta Técnica e Econômica) serão recebidos na Diretoria de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Paço Municipal Moacir dos Santos, situado à Avenida Santos Dumont, nº. 800, Bairro Jardim Santo Antônio, 1º andar, Guarujá, SP, no dia **06/05/2023**, 09 horas e 30 minutos, data da sessão pública do Concurso de Projetos, onde serão abertos para análise e avaliação da Comissão Especial de Seleção e de todos os outros interessados e presentes na referida sessão pública.

As Organizações Sociais de Saúde deverão manifestar, expressamente, seus interesses em firmarem contrato de gestão com o Município de Guarujá, conforme intervalo de tempo definido no artigo 11, caput, do Decreto Municipal nº 8975/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 3825/2010. Para este processo seletivo o prazo definido será de até 20 (vinte) dias corridos, depois da publicação do Ato Convocatório, quando se encerrará, também, o prazo para a qualificação de novas entidades (para este processo seletivo).

Atendendo, ainda, ao Decreto municipal 8.975/2010, no seu artigo 11, Parágrafo Único, a relação das entidades que manifestarem interesse na celebração do contrato de gestão será publicada no Diário Oficial, no dia **01/06/2023**.

A Comissão Especial de Seleção, que será instituída por meio de Portaria, é composta pelos servidores membros titulares: 1. Bruna Cunha Ferrari Suplicy (Prontuário 22704); 2. José Fernando de Jesus Fonseca (Prontuário 15968); 3. Katia Ferreira (Prontuário 22058). Guarujá, 05 de maio de 2023.

ALESSANDRA TAVEIRA FERNANDES
Secretária Municipal Interina de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA 03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGIÃO 3
REPUBLICAÇÃO SEM ALTERAÇÃO
Processo Administrativo nº 2608/2023

O Município de Guarujá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o Edital de Convocação Pública nº 03/2023 que visa firmar parceria com Organização Social de Saúde, mediante celebração de Contrato de Gestão, objetivando a Operacionalização e a Execução das Ações e dos Serviços de Saúde nas Unidades Assistenciais que compõem a Rede Municipal de Saúde (Região 3): Unidades da Atenção Primária, da Atenção Especializada e da Atenção às Urgências e Emergências, com base no princípio e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde, nas Políticas Públicas Federais, Estaduais e Municipais, em especial aquelas que balizam a estruturação das Redes e das Linhas de Cuidado em Saúde, sob o amparo da Política Nacional de Humanização-PNH e das Estratégias da Educação Permanente.

A pretendida contratação, decisão indelegável do Gestor Municipal da Saúde, fundamenta-se no artigo 199, § 1º da Constituição Federal de 1988 e está consoante à decisão do Douto Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 1.923, quando a colenda corte conferiu interpretação, conforme pressupostos da Constituição Federal, à legislação federal das Organizações Sociais: lei nº 9.637/98.

O processo seletivo destinado à celebração de Contrato de Gestão é aberto a todas as Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, preferencialmente certificadas como Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) e qualificadas como Organizações Sociais de Saúde, no âmbito deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 3.825/10 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 8.975/10, que regerão o processo seletivo, bem como nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, emanadas do Ministério da Saúde (MS), na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber, e condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

O Edital, na íntegra e incluso os seus anexos, contendo as metas quantitativas/qualitativas e os indicadores contratuais da futura gestão compartilhada, bem como o limite máximo de orçamento previsto para a concretização das ações, atividades e serviços, sob a responsabilidade da futura contratada, que valeu-se das estimativas de custos e preços operados no

mercado, com vistas à balizar, economicamente, a pretendida contratação e ainda os critérios técnicos de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, incluindo a minuta de contrato, poderão ser obtidos, gratuitamente, no site www.guaruja.sp.gov.br, link "Serviços Online", "Sistema de Licitações", ou pessoalmente, na Secretaria Municipal de Saúde (mediante o recolhimento de R\$ 61,56 [sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos], referentes aos custos de reprodução), situada na Avenida Santos Dumont, nº 640, 1º andar – sala 21- Santo Antônio - Guarujá – São Paulo. O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada nas dependências do Paço Municipal Raphael Vitiello (Banco Santander). Os demais atos que necessitarem de publicidade serão apositos, oficialmente, apenas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII e Lei Municipal nº 2.812/2001 e disponibilizados, em caráter informativo, no site da Prefeitura.

Os envelopes "números 1" (Documentos de Habilitação) e 2 (Proposta Técnica e Econômica) serão recebidos na Diretoria de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Paço Municipal Moacir dos Santos, situado à Avenida Santos Dumont, nº. 800, Bairro Jardim Santo Antônio, 1º andar, Guarujá, SP, no dia **06/05/2023**, 09 horas e 30 minutos, data da sessão pública do Concurso de Projetos, onde serão abertos para análise e avaliação da Comissão Especial de Seleção e de todos os outros interessados e presentes na referida sessão pública.

As Organizações Sociais de Saúde deverão manifestar, expressamente, seus interesses em firmarem contrato de gestão com o Município de Guarujá, conforme intervalo de tempo definido no artigo 11, caput, do Decreto Municipal nº 8975/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 3825/2010. Para este processo seletivo o prazo definido será de até 20 (vinte) dias corridos, da data da publicação do Ato Convocatório, quando se encerrará, também, o prazo para a qualificação de novas entidades (para este processo seletivo).

Atendendo, ainda, ao Decreto municipal 8.975/2010, no seu artigo 11, Parágrafo Único, a relação das entidades que manifestarem interesse na celebração do contrato de gestão será publicada no Diário Oficial, no dia **01/06/2023**.

A Comissão Especial de Seleção, que será instituída por meio de Portaria, é composta pelos servidores membros titulares: 1. Bruna Cunha Ferrari Suplicy (Prontuário 22704); 2. José Fernando de Jesus Fonseca (Prontuário 15968); 3. Katia Ferreira (Prontuário 22058). Guarujá, 05 de maio de 2023.

ALESSANDRA TAVEIRA FERNANDES
Secretária Municipal Interina de Saúde

RECEBA ALERTAS DA DEFESA CIVIL

CADASTRE-SE E SAIBA SOBRE A POSSIBILIDADE DE CHUVAS, TEMPORAIS E DESLIZAMENTOS. O SERVIÇO É GRATUITO

BASTA ENVIAR UM SMS COM O SEU CEP PARA O NÚMERO **40199**



www.guaruja.sp.gov.br



COMUNICA GUARUJÁ

Notícias oficiais no seu WhatsApp

(13) 3308.7430

Salve nos contatos e mande uma mensagem com seu nome

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 171/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 34954/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADA: VANESSA LOPES PEREIRA

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de hortifrutigranjeiros, de forma contínua, parcelada e ponto a ponto, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde de Guarujá.**Órgão:**

12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

16.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Para os itens e valores abaixo registrados:

**COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA
833500801002023OC00034**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA E/OU FABRIC	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.691	KG	ABACAXI PÉROLA	CEAGESP	R\$ 4,00 (quatro reais)	R\$ 6.764,00 (Seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais)
2	4.276	KG	BANANA NANICA	CEAGESP	R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 16.035,00 (dezesseis mil, trinta e cinco reais)
3	2.168	KG	BANANA PRATA	CEAGESP	R\$ 5,02 (cinco Reais e quinze centavos)	R\$ 10.883,36 (Dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)
4	4.328	KG	LARANJA PERA	CEAGESP	R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos)	R\$ 12.507,52 (Doze mil, quinhentos e sete reais, cinquenta e dois centavos)
5	1.098	KG	LIMÃO TAHITI	CEAGESP	R\$ 3,00 (três reais)	R\$ 3.294,00 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais)
6	2.652	KG	MAÇÃ VERMELHA	CEAGESP	R\$ 8,00 (oito reais)	R\$ 21.216,00 (Vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais)
7	2.754	KG	MAMÃO FORMOSA	CEAGESP	R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos)	R\$ 19.691,10 (Dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e dez centavos)
8	1.776	KG	MAMÃO PAPAYA	CEAGESP	R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos)	R\$ 14.563,20 (catorze mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
9	2.620	KG	MANGA PALMER	CEAGESP	R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos)	R\$ 13.493,00 (Treze mil, quatrocentos e noventa e três reais)
10	2.956	KG	MARACUJÁ	CEAGESP	R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)	R\$ 23.352,40 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
11	2.404	KG	MELANCIA	CEAGESP	R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos)	R\$ 5.913,84 (cinco mil, novecentos e treze reais, oitenta centavos)
12	1.618	KG	MELÃO	CEAGESP	R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)	R\$ 5.663,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais)
13	1.916	KG	PERA	CEAGESP	R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos)	R\$ 9.829,08 (Nove mil, oitocentos e vinte e nove e oito centavos)
14	1.516	KG	TANGERINA PONKAN	CEAGESP	R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos)	R\$ 5.624,36 (cinco mil seis e vinte e quatro centavos, trinta e seis centavos)
15	312	KG	UVA RUBI	CEAGESP	R\$15,26 (quinze reais e vinte e seis centavos)	R\$ 4.761,12 (Quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos)
16	423	KG	ACELGA	CEAGESP	R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos)	R\$ 2.102,31 (Dois mil, cento e dois reais e trinta e um centavos)
17	384	KG	AGRIÃO	CEAGESP	R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 4.546,56 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
18	480	KG	ALFACE CRESPA	CEAGESP	R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos)	R\$ 3.936,00 (Três mil novecentos e trinta e seis reais)
19	565	KG	BRÓCOLIS NINJA	CEAGESP	R\$ 10,93 (dez reais e noventa e três centavos)	R\$ 6.175,45 (Seis centos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
20	565	KG	COUVE-FLOR	CEAGESP	R\$ 13,44 (treze reais e quarenta e quatro centavos)	R\$ 7.593,60 (sete mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
21	432	KG	COUVE MANTEIGA	CEAGESP	R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)	R\$ 4.276,80 (Quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
24	720	KG	REPOLHO	CEAGESP	R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 2.620,80 (Dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)
26	672	KG	ABÓBORA SECA	CEAGESP	R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos)	R\$ 2.204,16 (Dois mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos)
27	778	KG	ABOBRINHA	CEAGESP	R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 2.909,72 (Dois mil, novecentos e nove reais e setenta e dois centavos)
28	977	KG	ALHO	CEAGESP	R\$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos)	R\$13.326,28 (Treze mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)
29	2.000	KG	BATATA	CEAGESP	R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos)	R\$ 5.240,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta reais)
30	1.248	KG	BATATA DOCE	CEAGESP	R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos)	R\$ 3.444,48 (Três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

31	528	KG	BETERRABA	CEAGESP	R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)	R\$ 1.795,20 (mil reais, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
32	1.176	KG	CEBOLA	CEAGESP	R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)	R\$ 6.938,00 (Seis mil, novecentos e trinta e oito reais)
33	912	KG	CENOURA	CEAGESP	R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos)	R\$ 4.085,76 Quatro mil oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
34	412	KG	CHUCHU	CEAGESP	R\$ 4,00 (quatro reais)	R\$ 1.648,00 (Mil, seiscentos de quarenta e oito reais)
35	1.848	KG	MANDIOCA	CEAGESP	R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos)	R\$ 6.320,16 (Seis mi, trezentos e vinte reais e dezesseis centavos)
36	900	KG	MANDIOQUINHA	CEAGESP	R\$ 11,00 (onze reais)	R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)
37	567	KG	PEPINO	CEAGESP	R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos)	R\$ 1.865,43 Mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)
38	1.032	KG	TOMATE – TIPO DÉBORA	CEAGESP	R\$ 7,02 (sete reais e dois centavos)	R\$ 7.244,64 (Sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta)
39	1.152	KG	TOMATE – TIPO MADURO	CEAGESP	R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos)	R\$ 8.282,88 (Oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
40	900	KG	MILHO VERDE	CEAGESP	R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos)	R\$ 3.411,00 (Três mil, quatrocentos e onze reais)
41	3.248	DZ	OVOS	CEAGESP	R\$ 9,14 (nove reais e quatorze centavos)	R\$ 29.686,72 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e seis e setenta e dois centavos)
42	1.187	KG	ABACATE	CEAGESP	R\$ 4,00 (quatro reais)	R\$ 4.748,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais)
44	980	KG	GOIABA	CEAGESP	R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos)	R\$ 6.468,00 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)
48	720	KG	BERINJELA	CEAGESP	R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos)	R\$ 3.931,20 (Três mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)
50	600	KG	VAGEM	CEAGESP	R\$ 8,93 (oito reais e noventa e três centavos)	R\$ 5.358,00 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

Valor Total: R\$ 326.886,93 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais, noventa e três centavos)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Operações Urbanas**, pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: 05 de Maio de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 179/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 29335/873/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADA: GRAND TECH ELEVADORES LTDA,

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos elevadores do Paço Raphael Vitiello, Paço Moacir dos Santos Filho, Ginásio Municipal Poliesportivo Guaibê, Fórum de Guarujá, Teatro Procrió Ferreira, Estádio Municipal Antônio Fernandes e CAPS II Centro de Atendimento Psicossocial, para atender as Secretarias do Município de Guarujá, no valor total de R\$ 23.686,08 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos). As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente conforme segue:

Órgão:

04.01 Advocacia Geral do Município

06.01 Secretaria Municipal de gestão Administrativa

09.01 Secretaria Municipal de Cultura

13.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa:**3.3.90.39.00**

Os serviços ora contratados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pelas Secretarias Municipais, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**; Vigência de 12 (doze) meses, da emissão de ordem de serviço;

Data da assinatura: 28 de abril de 2023.

AVISO DE EDITAL**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, ampliação e melhorias no parque de ativos de iluminação pública no Município de Guarujá.

Processo Administrativo: 16257/2023

O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site www.guaruja.sp.gov.br, link "Licitações", ou pessoalmente, na Diretoria de Compras e Licitações (mediante o recolhimento de R\$ 25,00 referentes aos custos de reprodução) sito na Av. Santos Dumont,

800, 1º andar – Santo Antônio - Guarujá – SP, no período de **15 de maio 2023** até **13 de junho de 2023**. O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada dentro do Paço Municipal Raphael Vitiello. As visitas técnicas poderão ocorrer até **13 de junho de 2023**. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente apenas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII e Lei Municipal nº 2.812/2001, e disponibilizados, em caráter informativo, no site da Prefeitura.

Os envelopes 01 e 02 serão recebidos na Diretoria de Compras e Licitações, **no dia 14 de Junho de 2023 até as 09h30m**, quando se dará a sua abertura.

Guarujá, 05 de Maio de 2023.

ALEX MANOEL MONTEIRO
Secretário Municipal de Operações Urbanas

DESPACHO

Edital: Tomada de Preços – nº. **25/2022**

Processo Administrativo: Nº **40169/186070/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA (ESPAÇO MULTIUSO) – QUADRA POLIESPORTIVA DO CANTAGALO, SITO À RUA VINTE E UM S/N, NO BAIRRO CANTAGALO, NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

I - À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, declara **DESERTA** a presente licitação.
II. Publique-se.

Guarujá, 05 de maio de 2023.

Aníria J. da Fonseca Teixeira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

DESPACHO

Processo Administrativo nº **37063/2022**

Pregão Presencial nº 10/2023

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água, das Unidades de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Guarujá.

I - Em análise a IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA., recebida tempestivamente, cujo teor trata da exigência atestado de capacidade técnica sem o registro na entidade profissional competente, além da falta de exigência de documentação específica adequada a limpeza e desinfecção de reservatórios de água, tendo em vista os elementos de convicção que instruem os autos do processo em epígrafe, no mérito decidido pelo DEFERIMENTO PARCIAL.
II – Publique-se.

Guarujá, 05 de maio de 2023.

MÁRCIO REIS DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2022 T. A. 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3327/144550/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATANTE: CONSÓRCIO TERRASIG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO, ORTOFOTOCARTAS NA ESCALA DE 1:1.000, ELABORAÇÃO DO MAPA URBANO BÁSICO DIGITAL, GEOCODIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, LOCAÇÃO E IMPLANAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E MONITORAMENTO URBANO PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DO GUARUJÁ-SP”

VIGÊNCIA: 22/04/2023 A 22/04/2024

VALOR: R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais)

ÓRGÃO:

24.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO Nº:

38775/5027968/2022

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021 T.A 02.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48569/942/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.

CONTRATADA: CENTRO DE READAPTAÇÃO SOCIAL AMPLIAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO RESIDENCIAL PARA JOVENS A PARTIR DE 18 ANOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL AUTISMO E SÍNDROMES CORRELATAS A DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL DE AMBOS OS SEXOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.

VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 20 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: R\$ 523.351,65 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 16.01 – SECRETARIA DE SAÚDE / ELEMENTO: 3.3.90.39.00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº:

50617/232436/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. : 169/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 48927/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADA: ALBONETT LOCACOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa prestação de serviços de locação de grupo gerador de energia elétrica com potência mínima de 25 kva, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, visando adequação de demanda de energia elétrica ao data center da Prefeitura Municipal de Guarujá, no valor total de **R\$ 23.100,00** (vinte e três mil, cem reais). As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente conforme segue:

Órgão:

06.01 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00

Os serviços ora contratados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**; Vigência de 12 (doze) meses, da emissão de ordem de serviço;
Data da assinatura: 20 de abril de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. : 172/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 41472/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADA: ONE SYSTEM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados para o fornecimento de coleções ordenadas, conjuntos de obras literárias e livros em AMBIENTE VIRTUAL, para atender a Secretaria de Educação

do Município de Guarujá, no valor total de **R\$ 6.564.000,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais)**. As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente conforme segue:

Órgão:

12.01 Secretaria Municipal de Educação

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00

Os serviços ora contratados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Educação, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**; Vigência de 12 (doze) meses, da emissão de ordem de serviço;
Data da assinatura: 25 de abril de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. : 175/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 11486/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADA: NEWCOM BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção de conteúdo, visando à prestação de serviços de reportagem, redação, criação e produção audiovisual, para a geração de conteúdo destinado às redes sociais da Prefeitura, bem como sua gestão e monitoramento, com o fornecimento de mão de obra técnica e equipamentos para atender a Secretaria de Comunicação e Relações Sociais do Município de Guarujá, no valor total de **R\$ 3.234.000,00 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais)**. As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente conforme segue:

Órgão:

28.01.00

Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Sociais

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00

Os serviços ora contratados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**; Vigência de 12 (doze) meses, da emissão de ordem de serviço;
Data da assinatura: 27 de abril de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 247/2021 T.A Nº 02

DISPENSA Nº: 143/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6460/110758/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA UTILIZANDO BIODIGESTORES EM COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ-SP, ESPECIFICAMENTE NA REGIÃO DA PRAINHA BRANCA E PEREQUÊ, SITUADOS EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, COMO MODELO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ALTERNATIVA E SUSTENTÁVEL PARA O TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOMÉSTICO E PROMOÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NA REGIÃO
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 30 DE MAIO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO Nº: 11759/2022

DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 166/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 44019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Fraldas para

atender as demandas providas de Mandado Judicial, Defensoria Pública do Estado, SIAD, UPAs e Residência Terapêutica do Município de Guarujá.

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:

16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

Para os itens e valores abaixo registrados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
2	12.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE	MAMY	R\$ 0,63 (sessenta e três centavos)
3	25.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG	Q BABY	R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **19 de abril de 2023.**

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 167/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 44019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Fraldas para atender as demandas providas de Mandado Judicial, Defensoria Pública do Estado, SIAD, UPAs e Residência Terapêutica do Município de Guarujá.

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:

16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

Para os itens e valores abaixo registrados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
4	40.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO 30 A 40 KG	MASTERSOFT	R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos)
5	70.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO 40 A 70 KG	SLIM GERIATRICS	R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos)
6	140.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE 70 A 90 KG	SLIM GERIATRICS	R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos)
7	100.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE ACIMA DE 90 KG	SLIM GERIATRICS	R\$ R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **19 de abril de 2023.**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 140/2019 - T. A. 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40245/942/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

LOCADORA: SRA. MARIA ADALGISA MARTINS DE ABREU

DA FINALIDADE PÚBLICA A SER ATENDIDA: Abrigar o Centro de Reabilitação e Fisioterapia, subordinados a Secretaria Municipal de Saúde, no valor mensal de R\$ 8.822,90 (oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos). *Tendo em vista o interesse na prorrogação do referido contrato,*

conforme justificativas constantes no processo administrativo nº 40245/942/2018, e nos termos do que dispõe o artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei nº 8.245/91, resolvem as partes prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência de 23 de abril de 2023 até 22 de abril de 2024. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº: Órgão: 16.01. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. O presente contrato será diretamente acompanhado e fiscalizado, em todas as suas fases, pela Secretaria Municipal de Saúde, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela locatária, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93. Data de Assinatura: 20 de abril de 2023.

Eu curto o
Diário Oficial
todo dia



facebook.com/prefeitura.guaruja

DENGUE!
SAI FORA!
AQUI NÃO É A SUA PRAIA!



Denuncie os focos de
Aedes Aegypti
pelo telefone:
3341-6569

EDUCAÇÃO

**EDITAL DE 2º CONVOCAÇÃO
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Educação – Seduc, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados por meio de Processo Seletivo Simplificado - Edital nº001/2023 – SEDUC – Atividade de natureza voluntária, como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, sem vínculo trabalhista ou estatutário, na forma da Lei nº 9.608/1998 - a comparecerem ao Paço Municipal Raphael Vitiello, sito à Avenida Santos Dumont, nº 640, 1º andar, sala 20, sala multimídia, Santo Antônio - Guarujá/SP, no dia 8 de Maio de 2023, das 14h às 15h do 29º ao 39º classificados, e das 15h às 16h do 40º ao 49º para atribuição das turmas do programa.

Classificação	Horário	Data
Do 29º à 39º classificado	14:00h	08/05/2023
Do 40º ao 49º classificado	15:00h	

Classificação dos candidatos a Assistente de Alfabetização	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º	Sônia Ribeiro Vassão
30º	Cleide Pereira Da Cunha Dias
31º	Patrícia Helena Da Silva Ferreira Viscardi
32º	Elineuza Maria Dos Santos
33º	Eliane Dinis Do Nascimento
34º	Sandra Oliveira Dos Santos
35º	Deusinete De Lima Mendonça
36º	Daniella Bartorillo
37º	Bárbara Branco Manguera
38º	Gisele Batista Prates
39º	Raimundo Eduardo Da Silva
40º	Pamella Borges Pereira de Moraes
41º	Sirana Fernandes Rodrigues da Silva
42º	Raíssa Santos De Andrade
43º	Lilian Aparecida Dos Santos Silva
44º	Lúcia Helena Firmo Dos Santos Rodrigues
45º	Maria Aparecida da Silva
46º	Dalila Lopes
47º	Aline Alves Espinhel Aguiar
48º	Fernanda Cabral Dos Santos Conceição
49º	Laryssa Caroline Firmo Dos Santos Rodrigues

Márcio Reis dos Santos
Secretário Municipal de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Educação – Seduc, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados por meio de Processo Seletivo Simplificado - Edital nº001/2023 – SEDUC – Atividade de natureza voluntária, como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, sem vínculo trabalhista ou estatutário, na forma da Lei nº 9.608/1998 - a comparecerem ao Paço Municipal Raphael Vitiello, sito à Avenida Santos Dumont, nº 640, 1º andar, sala 20, Santo Antônio - Guarujá/SP, no dia 09 de Maio de 2023, das 9h às 12h e das 14h às 17h do 93º ao 120º classificados, **munidos dos originais e fotocópia do RG e CPF, comprovante de residência, diploma e/ou atestado de conclusão de curso – PEDAGOGIA, certificados dos cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento e comprovante da experiência profissional mencionados no currículo entregue, para comprovação de títulos e posterior atribuição de turmas.**

Classificação dos candidatos a Assistente de Alfabetização	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
93º	Thamires Gama Botelho
94º	Nélia Dos Santos Rocha
95º	Lais Menezes Fernandes
96º	Francisca Cleide Oliveira Rocha Silva
97º	Luana Maia Guedes De Pinho
98º	Marcia Aparecida De Oliveira
99º	Tatiana Dos Reis Lima Demetrio
100º	Danielle De Oliveira Santos
101º	Nélia Dos Santos Rocha

102º	Laura Reis
103º	Tania Cristina De Almeida Barros
104º	Ana Claudia Souza Dos Santos
105º	Janyffer Da Silva Ferreira Calistro
106º	Lays Dos Santos Pinheiro
107º	Marinalva Teodózio da Silva
108º	Vanessa Da Silva Gois
109º	Elaine Daiana Oliveira Dos Santos Camargo
110º	Rebeca Rodrigues Dos Santos
111º	Adriana Da Costa Silva
112º	Érica Cristina Rodrigues Vicente
113º	Roseane Gomes Araujo Da Silva
114º	Tainá Urquiza Fagundes
115º	Flavia Daniela Dos Santos Costa
116º	Lívia Maria Dos Santos Santana
117º	Andréa Duarte Da Costa
118º	Lavinia Caroline Fernandes Bonfim Carmo
119º	Mariana Aparecida Da Silva Santos
120º	Júlia Freire De Aragão Sousa

Márcio Reis dos Santos
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.P.M.

A Direção da Escola Municipal Paulo Freire serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e três, às nove horas e trinta minutos em primeira chamada e às dez horas em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Avenida Tancredo Neves, s/n – Santa Clara, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 – ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA A.P.M DA E.M. PAULO FREIRE – BIÊNIO 2023-2024.

Guarujá, 04 de maio de 2023.
Camila Aparecida Buck da Cruz
Diretora de Unidade de Ensino
Pront: 13.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – APM

A Direção da Escola Municipal Profª. Maria de Lourdes Gonçalves de Oliveira serve-se do presente edital para convocar toda a comunidade escolar, professores, funcionários e demais pessoas, para uma Assembleia Geral Ordinária dedicada à eleição dos novos membros da Associação de Pais e Mestres, a ser realizada aos dezesseis dias do mês de maio, de dois mil e vinte e três, às dez horas da manhã, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Alameda Duartina, 95 – Vila Áurea, Guarujá, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Eleição dos novos membros da APM, referente ao biênio 2023/2024; 2) Pretensão de compras para este determinado biênio; 3) Valor da contribuição voluntária da APM.

Guarujá, 04 de maio de 2023.
Denise de Alcântara Coelho
Diretora de Unidade de Ensino
Pront. 7.791

SAÚDE

Portaria – SESAU Nº07/2023

ALESSANDRA TAVEIRA FERNANDES, Secretária Municipal de Saúde Interina no uso de suas atribuições que a lei lhe confere: Considerando o disposto no Artigo 15, subseção I do Decreto Municipal nº 8975/10, relativo ao processo de seleção de Organizações Sociais, da Lei Municipal 3825/2010 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a **Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais**, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, e definir suas atribuições para os chamamentos públicos a serem realizados no exercício de 2023.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

a) Bruna Cunha Ferrari Suplicy – Prontuário: 22704 – Presidente – membro titular; e Liliane de Alcantara Araújo – Prontuário: 22555 – membro suplente

b) José Fernando de Jesus Fonseca – Prontuário: 15968 – membro titular; e Edson Antonio Fernandes – Prontuário: 2151 – membro suplente

c) Katia Ferreira – Prontuário: 22058 – membro titular; e Fabiana Neves Alvarez – Prontuário: 22605 – membro suplente

Art. 3º – A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - Receber os documentos e programas de trabalho previstos no edital de chamamento público;

II - Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de chamamento público, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

V - Instituir Comissões de Apoio das áreas técnicas correspondentes, para análise dos documentos técnicos apresentados.

Parágrafo único – A Comissão Especial de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligência para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dirimir e esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições da Portaria 03/2023.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 05 de maio de 2023.

ALESSANDRA TAVEIRA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA

Guarujá, 05 de maio de 2023

Considerando Decreto Municipal Nº 15235/2022 que dispõe sobre os documentos obrigatórios para formalização de parceria através de emendas parlamentares municipais impositivas previstas direcionadas às entidades do Terceiro Setor; Considerando a convocação das Organizações da Sociedade Civil realizada pela Secretaria Municipal de Saúde através do Diário Oficial do Município em 04/03/2023; A Assessoria do Terceiro Setor em Saúde, convoca as entidades abaixo relacionadas, que receberam redesignação de emendas impositivas municipais e **não apresentaram a documentação completa**, para retirar a lista de pendências no prazo de 02 (dois) dias úteis:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ASIPAVIC – ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE VICENTE DE CARVALHO	665091590001-44
ASCESA – ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE CULTURAL ESPORTIVA SOCIAL E AMBIENTAL	336956840001-42
FELIZ CIDADE – ASSOCIAÇÃO FELIZ CIDADE	405489550001-00
INSTITUTO ASAS	398156460001-52
INSTITUTO BRASILEIRO RESPEITO POR VOCE	118345540001-00
ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO	352351580001-25
ABENÇOADAS PATINHAS – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL ABENÇOADAS PATINHAS	424305060001-80
INSTITUTO FAROL CENTRO DE EXCELENCIA E INOVAÇÃO EM AUTISMO	458296020001-94

As entidades supramencionadas que não entregarem os documentos faltantes até o dia 16/05/2023, terão seus processos devolvidos para Secretaria Municipal de Finanças indicando que a análise de impedimentos se encontra prejudicada. Informamos ainda que a relação de documentos foi encaminhada aos e-mails de cada Instituição.

Vênus Mas de Oliveira Santos

Assessora Institucional – Terceiro Setor em Saúde

Alessandra Taveira Fernandes

Secretária Municipal de Saúde Interina

Guarujá, 05 de maio de 2023

A Assessoria do Terceiro Setor em Saúde, comunica as entidades abaixo relacionadas e que receberam indicação de emendas impositivas municipais, a apresentar os documentos abaixo para análise prévia quanto à viabilidade técnica para sua execução. Os documentos listados deverão ser enviados via e-mail para: sesau.terceiro.setor@gmail.com - assunto: "Formalização Emenda 2023"

Prazo para entrega 05/06/2023, conforme art. 4º do Decreto nº 15235/2022.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA

1. Ofício endereçado ao Secretário de Saúde solicitando formalização de Termo de Fomento / Convênio, de acordo com Emenda Impositiva Parlamentar
 2. Cópia do estatuto social registrado em cartório e eventuais alterações
 3. Cláusula do estatuto social que indique que os objetivos da instituição são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social
 4. Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública da União
 5. Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública do Estado
 6. Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública do Município
 7. Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
 8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
 9. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ)
 10. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado
 11. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES
 12. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual
 13. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade (nome, qualificação, endereço completo, cargo, RG, CPF, e-mail, telefone)
 14. Documentos pessoais da responsável legal da OSC (RG, CPF, comprovante de residência)
 15. Comprovante de endereço da Entidade atualizado - Cópia de documento que comprove a propriedade ou posse legítima do imóvel onde são/serão executados os serviços oferecidos (contrato de locação, escritura, etc)
 16. Plano de Trabalho, que atenda aos requisitos do artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, com quadro de Despesas com Recursos Humanos (com nome, cargo, carga horária, remuneração e encargos), quando tratar-se de serviços não complementares ao SUS;
- No caso dos serviços complementares ao SUS, o Plano de Trabalho deverá atender aos requisitos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações, com quadro de Despesas com Recursos Humanos (com nome, cargo, carga horária, remuneração e encargos).
- Cronograma de Desembolso
17. Relatório de Atividades do Exercício anterior
 18. Declaração firmada pelo Representante Legal, de que não se encontram impedidos de celebrar parceria com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título.
 19. Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, artigo 91 do Estatuto da Criança e Adolescente se necessário.
 20. Certificado de inscrição no Conselho Municipal da área de atuação se necessário.
 21. AVCB
 22. Alvará de Funcionamento
 23. Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante
- Obs.: Todos os documentos deverão estar dentro da vigência.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DON DOMENICO RANGONI	10.706.587/0001-02
INSTITUTO RAIOS DE SOL	43.523.806/0001-77
APAAG – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE GUARUJÁ	04.211.135/0001-57

Vênus Mas de Oliveira Santos

Assessora Institucional – Terceiro Setor em Saúde

Alessandra Taveira Fernandes

Secretária Municipal de Saúde Interina

CULTURA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SECULT - TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CONEXÃO SOCIAL CNPJ: 34.938.474/0001-09 Endereço: Rua Duque de Caxias, 571, Parque Estuário - Guarujá SP Cep.: 11450-260. Objeto da Proposta: O presente Termo de Fomento tem por objeto, O desenvolvimento das atividades de Fanfarra, Bombeiro Mirim e Juvenil e Teclado, sendo disponibilizada 60 (sessenta) vagas para o atendimento de crianças acima de 06 anos Município de Guarujá/SP. VALOR DO REPASSE: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PERÍODO: 06 (seis) meses, exercício 2023. TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 009/23 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do inciso II do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria de Cultura. Guarujá, 13 de abril de 2023 Renato Marcelo Pietropaolo Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SECULT - TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO ECLÉTICO LIDERANÇA LÚDICA ORGANIZADA - ELLO CNPJ: 29.516.271/0001-86 Endereço: Avenida Ademar de Barros, 210, sala 32 - Guarujá SP Cep.: 11430-000. Objeto da Proposta: O presente Termo de Fomento tem por objeto, Organizar espaços públicos de contação de histórias e distribuição de livros para 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes, inserindo esse público no mundo da cultura e ampliando seu olhar para o mundo – Modalidade: Oficinas de Contação de História – Projeto Transformando Livros em Sorrisos, oferecer 20 apresentações de Teatro – PROJETO Show da Genô – Teatro Dançante em 110 escolas públicas no Município de Guarujá/SP. VALOR DO REPASSE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). PERÍODO: 05 (cinco) meses, exercício 2023. TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 192/23 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do inciso II do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria de Cultura. Guarujá, 13 de abril de 2023 Renato Marcelo Pietropaolo Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SECULT - TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO ARTE EM MOVIMENTO ANA ZUCCHI CNPJ: 30.457.457/0001-90 Endereço: Avenida

Oswaldo Cruz, 621, sala 05, Pae Cará - Guarujá SP Cep.: 11460-101. Objeto da Proposta: O presente Termo de Fomento tem por objeto, Renovação do Módulo IV dos Cursos e Oficinas de Flamenco, Oficina de Sapateado, Oficina de Variação de Repertório, Oficina de Composição Coreográfica em complementação de modalidades para o curso de Formação em Dança para o atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos moradores de Vicente de Carvalho e bairros adjacentes do Município de Guarujá/SP. VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PERÍODO: 12 (doze) meses, exercício 2023. TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 274 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do inciso II do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria de Cultura. Guarujá, 13 de abril de 2023 Renato Marcelo Pietropaolo Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SECULT - TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL, SAÚDE E MEIO AMBIENTE – LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA CNPJ: 33.271.187/0001-17 Endereço: Rua Sete, 50, Jardim Cidamar - Pereque - Guarujá SP Cep.: 11446-375. Objeto da Proposta: O presente Termo de Fomento tem por objeto fomentar curso de Violão, Cavaquinho, Canto e Dança, para o atendimento de crianças, adolescentes e adultos moradores do Município de Guarujá/SP. VALOR DO REPASSE: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). PERÍODO: 10 (dez) meses, exercício 2023. TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 250 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do inciso II do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria de Cultura. Guarujá, 13 de abril de 2023 Renato Marcelo Pietropaolo Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SECULT - TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO CIA BALLETT ART MESQUITA CNPJ: 36.455.810/0001-80 Endereço: Avenida Santos Dumont, 1.684, Jardim Boa Esperança - Guarujá SP Cep.: 11460-007. Objeto da Proposta: O presente Termo de Fomento tem por objeto fomentar o ensino da Dança: Ballet Contemporâneo, Jazz e Percussão, para o atendimento de 80 (oitenta) alunos; jovens, adolescentes e adultos dos 03 aos 25 anos, contemplando o Município de Guarujá/SP. VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). PERÍODO: 12 (doze) meses, exercício 2023. TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 155 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do inciso II do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria de Cultura. Guarujá, 13 de abril de 2023 Renato Marcelo Pietropaolo Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SECULT - TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO ASAS CNPJ: 39.815.646/0001-62 Endereço: Rua Ilha da Madeira, 122, Vila Funchal - Guarujá SP Cep.: 11432-030 . Objeto da Proposta: O presente Termo de Fomento tem por objeto oferecer Aulas de Ballet para o atendimento de 80(oitenta) crianças e adolescentes dos 03 aos 17 anos, contemplando o bairro do Jardim Progresso de Guarujá/SP. VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). PERÍODO: 12 (doze) meses, exercício 2023. TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 135 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do inciso II do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria de Cultura. Guarujá, 13 de abril de 2023 Renato Marcelo Pietropaolo Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SECULT - TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO BRASILEIRO RESPEITO POR VOCÊ CNPJ: 11.834.554/0001-00 Endereço: Rua Oscar Sampaio, 105, Jardim Santense - Guarujá SP Cep.: 11450-370 . Objeto da Proposta: O presente Termo de Fomento tem por objeto a inclusão social e desenvolvimento cognitivo através do ensino da Música, para o atendimento de 30(trinta) alunos acima de 12 (doze) anos, contemplando o Município de Guarujá/SP. VALOR DO REPASSE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). PERÍODO: 10 (dez) meses, exercício 2023. TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 233 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do inciso II do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria de Cultura. Guarujá, 13 de abril de 2023 Renato Marcelo Pietropaolo Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SECULT - TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÍRCULO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL RODA DANÇANTE CNPJ: 10.629.852/0001-04 Endereço: Rua Uruguai, 1.212, Balneário Guarujá - Guarujá SP Cep.: 11442-220 . Objeto da Proposta: O presente Termo de Fomento tem por objeto, Criação de Espetáculo de Dança: Apresentações gratuitas, sendo 06 (seis) em escolas públicas e 02 (duas) em praças públicas, disponibilizando 30 (trinta) vagas para o atendimento de crianças e adolescentes, estudantes de dança selecionados através de seletiva no Município de Guarujá/SP. VALOR DO REPASSE: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). PERÍODO: 08 (oito) meses, exercício 2023. TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 019 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do inciso II do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria de

Cultura. Guarujá, 13 de abril de 2023 Renato Marcelo Pietropaolo Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SECULT - TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÍRCULO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL RODA DANÇANTE CNPJ: 10.629.852/0001-04 Endereço: Rua Uruguai, 1.212, Balneário Guarujá - Guarujá SP Cep.: 11442-220 . Objeto da Proposta: O presente Termo de Fomento tem por objeto promover oficinas presenciais de Baby Class, Ballet Preparatório, Jazz, Dança Livre, Sapateado, Flamenco, Capoeira e Teatro para o atendimento de crianças e adolescentes dos 03 aos 14 anos, de ambos os sexos, contemplando os bairros; Enseada, Barreira do João Guarda, Cidade Atlântica I e II, Canta Galo, Vila Baiana, Pedreira, Areião, Maré Mansa e comunidades de Guarujá/SP, atendendo 180 (Cento e oitenta) munícipes do Município de Guarujá/SP. VALOR DO REPASSE: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). PERÍODO: 06 (seis) meses, exercício 2023. TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 199 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do inciso II do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria de Cultura. Guarujá, 13 de abril de 2023 Renato Marcelo Pietropaolo Secretário Municipal de Cultura.

DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que na data do dia 06 de Maio, das 19:00 às 00:00 horas a via: : Av. Francisco de Castro nº 432 ao 494, Bairro: Vila Áurea, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo nº19162/2023. Guarujá, 04 de Maio de 2023.

ANA VALÉRIA AMORIM QUEIROZ
Secretária Adjunta de Defesa

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que na data do dia 06 de Maio, das 19:30 às 00:00 horas a via: : Rua Castro Alves entre os trechos Av. Guilherme Backeuser e Rua Quatro, Bairro: Sítio Paecara, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo nº19150/2023.

Guarujá, 04 de Maio de 2023.
ANA VALÉRIA AMORIM QUEIROZ
Secretária Adjunta de Defesa

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que na data do dia 06 de Maio, das 19:30 às 00:00 horas a via: : Av. Manoel da Cruz Michael nº 333 ao 387, Bairro: Santa Rosa, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo nº19158/2023.

Guarujá, 05 de Maio de 2023.
ANA VALÉRIA AMORIM QUEIROZ
Secretária Adjunta de Defesa

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que na data do dia 07 de Maio, das 14:00 às 19:00 horas a via: Rua Vereador Valter Gonçalves entre o trecho Rua Oscar Sampaio e Rua Paraná, Bairro: Jardim Santense, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo nº20101/2023.

Guarujá, 06 de maio de 2023.
ANA VALÉRIA AMORIM QUEIROZ
Secretária Adjunta de Defesa

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - 09/05/2023 - terça-feira
PAUTA

- 1 – Expediente:
 - a) Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;
 - b) Turismo de Aventura – Turismo Receptivo;
 - c) Evento de Balonismo
- 2 – Assuntos gerais:

Elenice Martinez
Secretária Executiva

» GESTÃO 2023-2025

Inscrições para eleições da Cipa terminam nesta segunda-feira

Terminam, nesta segunda-feira (8), as inscrições para as eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), gestão 2023-2025, da Prefeitura de Guarujá. Os interessados em se candidatar a uma vaga devem se cadastrar até às 16 horas, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço <http://intranet.guaruja.sp.gov.br> ou link <http://tiny.cc/cipagja2023>, que pode ser acessado no QR Code na foto. A votação acontece entre os dias 22 de maio e 05 de junho.

Podem se candidatar os servidores e empregados públicos do quadro permanente da Prefeitura de Guarujá, sendo vedada a inscrição daqueles que estejam cedidos ou permutados a outros municípios ou órgãos públicos, bem como aqueles que estejam em licença para exercício de mandato classista ou eletivo. Também não podem se inscrever os estagiários, empregados contratados por prazo temporário e os servidores comissionados.

No total, serão eleitos nove membros para formar a nova composição da Cipa, sendo cinco titulares e quatro suplentes. Após análise dos requerimentos de inscrição pela comissão eleitoral, será divulgada a relação de candidaturas, no Diário Oficial a partir do dia 10 de maio.



» EMPREENDEDORISMO

Município oferta 40 vagas para workshop sobre planejamento financeiro

A Prefeitura de Guarujá está com inscrições abertas para o workshop: "Comece Seu Planejamento Financeiro". Ao todo, são disponibilizadas 40 vagas. A capacitação tem como público-alvo microempreendedores da Cidade ou quem deseja começar a empreender.

A ação é coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário (Sedep) e as inscrições podem ser feitas no link: <https://forms.gle/RDtEqAiJbaPNYxp29>, que pode ser acessado pelo QR Code na foto. O workshop acontece nesta segunda-feira (8), das 10 às 13 horas, e será realizado na agência da Sicoob Arenito, em Vicente de Carvalho, que fica na Avenida Santos Dumont, 694 - Pae Cará. As inscrições terminam até o preenchimento das vagas. Outras informações podem ser obtidas no WhatsApp: (13) 3040 7432.

A partir de uma oficina rápida

de e prática, o aluno aprenderá como fazer um planejamento correto e completo, separar suas finanças para melhor controle, além de entender o plano, o modelo de negócios e a estrutura de custos. Desta forma, terá um plano de ação de finanças, seja para uma ideia ou negócio, e estará preparado com relação à questão financeira.

MÊS DO EMPREENDEDORISMO

Esta é uma das séries de capacitações que a Sedep preparou para o Mês do Empreendedorismo, cuja semana é celebrada de 22 a 26 de maio. As formações representam uma parceria da Prefeitura com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), que tem ainda o apoio da Associação Comercial e Empresarial de Guarujá (Aceg), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Centro Universitário Leonardo Da Vinci (Uniasselvi) e Secretaria Municipal de Educação (Seduc).

A formação acontece na segunda-feira; inscrições já estão abertas e devem ser feitas pela internet até o preenchimento das vagas



Fotos Divulgação

Em uma oficina rápida e prática, o aluno aprenderá como fazer um planejamento correto e completo

**infoclick****Neic Príncipe Herdeiro homenageia profissões**

Fotógrafo e cozinheira foram as profissões homenageadas pelo Núcleo de Educação Infantil e Conveniada (Neic) Príncipe Herdeiro, no Morrinhos. A ação aconteceu na última semana em alusão ao Dia do Trabalhador, celebrado na segunda-feira (1º). O objetivo foi utilizar uma experiência lúdica para proporcionar às crianças a construção da identidade e dos vínculos sociais



Vandro Prado

Iniciativa foi marcada por capacitação e apresentação musical

» REDE DE ENSINO

Projeto cultural aborda história do samba com oficinas e apresentação musical

A rede municipal de ensino recebeu, na última semana, o Projeto Sedento - Trio Gato com Fome, que realizou capacitação e apresentação musical a professores e alunos inscritos, com idade entre 12 e 18 anos. As ações foram realizadas no Teatro Municipal Procópio Ferreira, com uma oficina de instrumentos e apresentação musical de samba. Anteriormente, em

24 de abril, os professores participaram de palestra online.

O Trio Gato com Fome abordou a história do samba paulista, destacando as fazendas de café pelo interior do Estado, até chegar ao centro urbano da Capital. Além disso, a formação também envolveu questões como sotaques, singularidades do Carnaval paulista tradicional e seus principais ícones.

» TEATRO

Terceiro Sinal é atração de hoje no Procópio

A peça *Terceiro Sinal* está em cartaz hoje, às 20 horas, no Teatro Municipal Procópio Ferreira (Avenida Dom Pedro I, 350 - Jardim Tejereba). O espetáculo mostrará a trajetória de uma companhia de teatro, trazendo detalhes sobre as alegrias e tristezas da vida nos palcos e as reviravoltas nos bastidores. O ingresso custa R\$ 20,00 e pode ser adquirido hoje mesmo, na bilheteria do Procópio. A classificação é livre.



Arquivo/PMG

» DIVERSIDADE

21ª Grande Festa Cigana acontece hoje na Escola Dirce Valério Gracia

Novidade nesta edição é a apresentação de músicos do grupo Kallons Musical Show



Reprodução

Fotos Divulgação

Ponto alto da celebração é o 'ritual do fogo' ou 'ritual da fogueira cigana' à Santa Sara, que utiliza pão, sal e vinho

Para celebrar uma cultura milenar e rica por suas tradições e diversidade, a 21ª Grande Festa Cigana acontece hoje, a partir das 19 horas. A festa será realizada na da Escola Municipal Dirce Valério Gracia (Avenida Dom Pedro I, 340 - Jardim Tejereba - ao lado do Teatro Procópio Ferreira) e marca o início das comemorações pelo Dia Nacional do Cigano, celebrado em 24 de maio. O evento é uma realização da Tsara Gitana Cléo (Lua Bonita) e tem apoio da Prefeitura de Guarujá, por meio das secretarias municipais de Cultura (Secult) e Comunicação e Relações Sociais (Secom).

A festa, que é uma home-

nagem à padroeira dos ciganos, Santa Sara Kali, contará com shows de danças ciganas, dança do ventre, cartomancia e exposição de artigos da cultura cigana. Além disso, há uma novidade nesta edição, a apresentação de músicos do grupo Kallons Musical Show.

O ponto alto da celebração é o 'ritual do fogo' ou 'ritual da fogueira cigana'. É um rito à Santa Sara que utiliza pão, sal e vinho, pedindo as bênçãos da padroeira. Ao terminar, os ciganos dançam em volta da fogueira, celebrando a vida com alegria, palmas e canto. O fogo é sagrado para a cultura cigana, pois esquentava o acampamento em noite fria, aquece o alimento e queima as

energias negativas.

O convite individual da festa custa R\$ 10 e será arrecadado um quilo de alimento não perecível para o acampamento da Comunidade Cigana de Poços de Caldas, em Minas Gerais. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 9 8189-6718.

HISTÓRIA

O Dia Nacional do Cigano foi instituído em 25 de maio de 2006, em reconhecimento à contribuição da etnia cigana na formação da história e da identidade cultural brasileira. No calendário cigano, o dia 24 de maio é dedicado à Santa Sara Kali, padroeira da etnia.

» SERVIÇO ITINERANTE

Bom Prato Móvel passa a atender comunidade da Pedreira

Iniciativa visa facilitar o acesso à refeição e garantir segurança alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade social



Serviço foi conquistado em agosto do ano passado e já atendeu bairros como Morrinhos e Sítio Conceiçãozinha

A unidade móvel do Bom Prato de Guarujá passou a atender a comunidade da Pedreira e seguirá no local até setembro. O caminhão ficará estacionado na Rua Assis Chateaubriand, 2105. São servidas 300 refeições diárias, de segunda a sexta-feira, com atendimento das 10h30 até o término das refeições. A iniciativa é uma parceria da Prefeitura de Guarujá com o Governo Estadual.

A ação é coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (Sedeas) e visa facilitar o acesso à refeição e garantir a segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade social que não têm condições de se locomover até a unidade fixa do Bom Prato, que fica na Avenida Áurea Gonzales de Conde, 47 – Vila Áurea, em Vicente de Carvalho.

ATENDIMENTO

O caminhão do Bom Prato Móvel foi conquistado pelo Município em agosto do ano passa-

do, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado. O equipamento serve 300 refeições diárias (270 adultos e 30 crianças) ao custo de R\$ 1,00 a unidade.

Além do Bom Prato, a Prefeitura mantém dois restaurantes populares conveniados e onde também é possível almoçar pagando apenas R\$ 1,00. Eles ficam nos bairros Santo Antônio (Alameda das Violetas, 330) e Vila Baiana (Rua Colômbia, 1125).

BOM PRATO

A unidade fixa do Bom Prato, em de Vicente de Carvalho, oferta, de segunda a sexta-feira, 150 cafés da manhã, por R\$ 0,50 cada, no período das 7 às 9 horas. Já no almoço são servidas 1.200 refeições (sendo 300 na unidade móvel), das 10h30 às 14 horas ou até alcançar cota.

Inaugurado em agosto de 2014, o estabelecimento foi viabilizado a partir de uma parceria entre a Prefeitura de Guarujá e o Governo do Estado. A unidade é gerenciada pelo Ministério Evangélico Palavra de Vida, em parceria com a Sedeas.

» ALIMENTAÇÃO

Caminhão do Peixe tem pescados a preços acessíveis

De segunda (8) a quinta-feira (11), o Caminhão do Peixe de Guarujá percorre os bairros da sede do Município e do Distrito de Vicente de Carvalho oferecendo pescados a preços mais acessíveis. No veículo, a população poderá encontrar sardinha, mistura, corvina, pampo, pescada, espada, camarão, tilápia, bagre, carapeva, gordinho, tainha e galo. No local, também acontece a Feira de Agricultura Familiar com temperos, frutas, legumes e verduras mais em conta.



Caminhão do Peixe atende semanalmente em cinco bairros



Confira a programação:

Segunda-feira (8)

Das 10 às 17 horas – Em frente ao camelódromo, na Praça 14 Bis – Vila Alice, em Vicente de Carvalho. No local, acontece também a Feira de Agricultura Familiar

Terça-feira (9)

Das 8 às 12 horas – Ao lado do Supermercado Extra (Avenida Áurea Gonzales de Conde, 258 – Vila Áurea)

Das 14 às 17 horas – Centro de Atividades Educacionais e Comunitárias (Caec) Márcia Regina dos Santos (Avenida Mário Daige, 1.440 – Jardim Boa Esperança)

Quarta-feira (10)

Das 8 às 15 horas – Rua Acre com Avenida Desembargador Plínio de Carvalho Pinto – Enseada. No local, acontece também a Feira de Agricultura Familiar

Quinta-feira (11)

Das 8 às 15 horas – Centro Comercial ao lado do mercado Super X – Morrinhos II